



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

“PORTARIA Nº 14.686”

SÚMULA retifica o processo de aposentadoria concedido através da Portaria 14.494/2020 ao Sr. **DELSON RODRIGUES GOMES**.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

TENDO EM VISTA, o que lhe foi requerido através do protocolo sob nº 1.245 de 19 de fevereiro de 2021.

DE ACORDO com Parecer Jurídico do Instituto de Previdência do Município de Nova Esperança.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificado o processo de aposentadoria concedido através da Portaria 14.494 de 18-09-2020, ao Servidor **DELSON RODRIGUES GOMES**, brasileiro, servidor público municipal de Nova Esperança, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, **Nível 56, Classe Contador, Tabela X**, RG nº 1.799.697, e inscrito no CPF/MF sob nº 331.854.259-87, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no Art. 3º da EC 47/05, fórmula 85/95, contando com o tempo líquido de serviço de 15.333 (quinze mil, trezentos e trinta e três) dias, ou seja 42 (quarenta e dois) anos, 0 (zero) mes e 3 (três) dias, com paridade.

A Retificação passa a ser: Nível 56, Classe Contador, Tabela X, para Nível 58, Classe Contador, Tabela X.

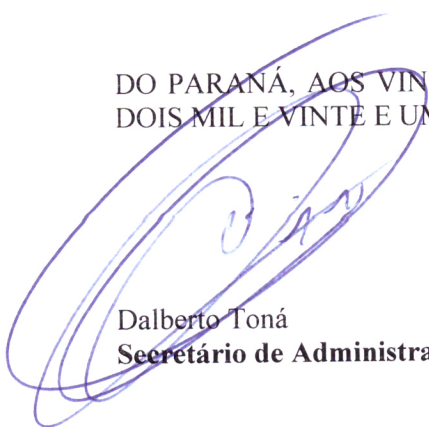
Art. 2º Fica estipulado como **proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 5.357,42 (cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais, e quarenta e dois centavos), conforme demonstrativo de cálculo.**

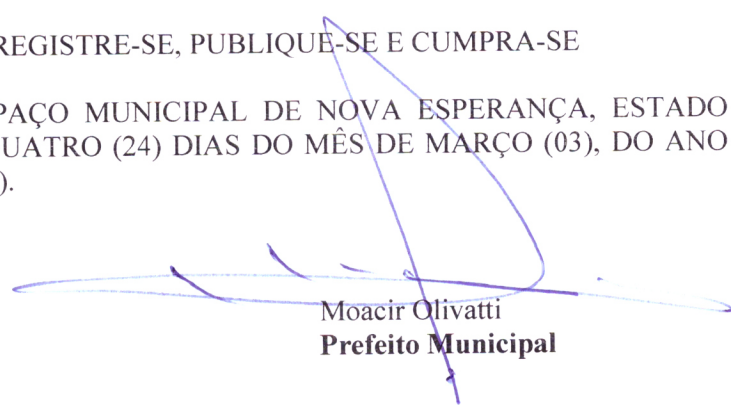
A retificação passa a ser proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 5.465,07, (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal